

**SÚMULA DA 90ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,  
FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 19 de janeiro de 2022	Horário: 14h10 às 16h15	Local: Presencial – Sede do CAU/ES
-----------------------------	-------------------------	------------------------------------

**PRESENCAS:** Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora), Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli, Arq. e Urb. Renata Salles Ramos Modenesi, Arq. e Urb. Luciane Veiga.

**ASSESSORIA TÉCNICA:** Wiviane Lombardi Broco

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ. E URBANISTA CAROLINA GUMIERI.</u>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, coloca em votação a pauta da reunião que é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 85ª, 86ª, 87ª, 88ª e 89ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CPFA</u>	As súmulas das reuniões 85ª, 86ª, 87ª foram lidas e aprovadas. As súmulas das reuniões de número 88ª e 89ª serão enviadas por e-mail para leitura e aprovação na 91ª reunião ordinária.
<u>ITEM IV – REUNIÕES CPFA – PROTOCOLO COVID</u>	As reuniões da CPFA nos meses de janeiro, fevereiro e março serão virtuais. Na reunião de março, será reavaliado o retorno presencial.
<u>ITEM V – SICCAU E O IMPACTO SOBRE A ARRECADAÇÃO</u>	Foi reportado a comissão que a instabilidade e intermitência no SICCAU está afetando de forma direta e diária na arrecadação deste Conselho, considerando que os meses de janeiro e fevereiro são os meses de maior quantidade de pagamentos com as anuidades pessoas físicas. O mês de janeiro de 2021 o sistema também apresentou intermitência e este ano da mesma forma. Porém a arrecadação deste ano está ainda menor do que o mesmo período do ano passado, até a data avaliada.

**ITEM VI – CALENDÁRIO DE FERIADOS E RECESSO 2022**

Para o exercício de 2022, ficam definidas as seguintes datas de feriados nacionais, estaduais, com suas respectivas emendas, compensações, além do recesso do final ano, conforme firmado no acordo coletivo, tal como segue:

**Janeiro:** Não tem feriado;

**Fevereiro:** Feriado de carnaval, no dia 28/02/2022 (segunda-feira), sem necessidade de compensação dessas horas;

**Março:** Feriado de carnaval, nos dias 01/03/2022 e 02/03/2022 (terça e quarta-feira, respectivamente) pagando metade das horas da quarta-feira (02/03/2022);

**Abril:** Feriado da Paixão de Cristo no dia 15/04/2022, sexta-feira. Feriado de Tiradentes no dia 21/04/2022, quinta-feira;

**Mai:** Sem feriados;

**Junho:** Feriado de Corpus Christi no dia 16/06/2022 (quinta-feira), emendando a sexta-feira, dia 17/06/2022, pagando as horas da sexta-feira pelo banco de horas;

**Julho:** Sem feriados;

**Agosto:** Sem feriados;

**Setembro:** Feriado nos dias 07/09/2022, quarta-feira (Independência do Brasil) e 08/09/2022, quinta-feira (Dia de Vitória). Entre os meses de julho e agosto será verificada a possibilidade de emendar também o dia 09/09/2022;

**Outubro:** 12/10/2022 (quarta-feira), Dia de Nossa Senhora Aparecida e dia 28/10/2022 (Sexta-feira) Dia do Servidor Público;

**Novembro:** Feriado de Finados, dia 02/11/2022, quarta-feira. Feriado da Proclamação da República, dia 15/11/2022, terça-feira.

**Dezembro:** Recesso do dia 26/12/2022 ao dia 30/12/2022. Os dias de recesso deverão ser pagos integralmente pelos funcionários até início de gozo do mesmo.

Aprovado o calendário de feriados, emendas e recesso pelo plenário deste Conselho, as datas serão repassadas aos funcionários para planejamento das compensações.



<b>ITEM VII – ATRIBUIÇÕES FUNCIONÁRIOS</b>	Fica autorizado pela CPFA a revisão das atribuições dos assistentes administrativos, no que diz respeito a terminologia análise. A gerente técnica fez a revisão e enviou o texto para ajuste, retirando a palavra análise e substituindo por conferência e verificação. As atribuições serão encaminhadas por e-mail para avaliação na íntegra na próxima reunião.
<b>ITEM VIII – PROPOSTA DE REVISÃO DO TEXTO DA PORTARIA 006 - REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO CAU/ES, A CONCESSÃO E OS VALORES DAS DIÁRIAS NACIONAL E ESTADUAL, JETONS, AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO E REEMBOLSO POR DESLOCAMENTO EM VEÍCULO PRÓPRIO OU ALUGADO.</b>	A comissão procedeu com a leitura do texto proposto para alteração e aprovou o ajuste proposto. Este assunto será levado para conhecimento no Conselho Diretor e posteriormente para o plenário para aprovação.
<b>ITEM IX- ASSUNTOS GERAIS</b>	A comissão tratou ainda sobre a separação da CEDEF, formando duas comissões distintas, sendo a CED (Comissão de Ética e Disciplina) e CEF (Comissão de Ensino e Formação Profissional). As comissões devem elaborar seus respectivos planos de ação e orçamento, sem ultrapassar o limite orçamentário já aprovado para a CEDEF que é de R\$ 72.0005,05.

E, nada mais havendo a tratar, a coordenadora arq. e urb. Carolina Gumieri, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Viviane Lombardi, que lave a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além dos conselheiros convidados presentes, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 19 de janeiro de 2022.

  
Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora)

  
Arq. e Urb. Luciane Veiga dos Santos (Conselheira Titular)

  
Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli (Conselheira Titular)

  
Arq. e Urb. Renata Salles Ramos Modenesi (Conselheira Titular)